

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**Resolução nº 182/2015 – CIB****Goiânia, 17 de dezembro de 2015.**

Estabelece a realocação dos Limites Financeiros da Portaria GM/MS 1.034/2015 destinados ao custeio da execução dos Procedimentos de Cirurgias Eletivas.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – Portaria nº 1.034/GM/MS, de 22 de julho de 2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o exercício de 2015;
- 2 – Ofício nº 183/2015 - SMS/Alvorada do Norte, informando que o Município não dispõe de capacidade instalada para a realização de cirurgias eletivas, solicitando a realocação do recurso;
- 3 - Ofício nº 293/2015 - SMS/Bom Jesus de Goiás, informando que o Município não dispõe de capacidade instalada para a realização de cirurgias eletivas, solicitando a realocação do recurso;
- 4 - Ofício nº 144/2015 - SMS/Itapirapuã, informando que o Município não dispõe de capacidade instalada para a realização de cirurgias eletivas, solicitando a realocação do recurso;
- 5 - Ofício nº 113/2015 - SMS/Nova Crixás, informando que o Município não dispõe de capacidade instalada para a realização de cirurgias eletivas, solicitando a realocação do recurso;
- 6 - Ofício nº 403/2015 - SMS/Silvânia, informando que o Município não dispõe de capacidade instalada para a realização de cirurgias eletivas, solicitando a realocação do recurso.

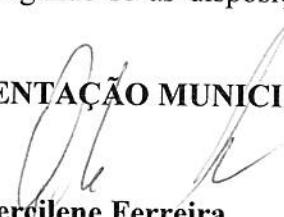
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 17 de dezembro de 2015, a realocação do Limite Financeiro estabelecido na Portaria nº 1.034/GM/MS, de 22/07/2015, em seu Anexo II, dos Municípios informados no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gerçilene Ferreira
Presidente do COSEMS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB
ANEXO RESOLUÇÃO Nº 182/2015 – CIB

ORD.	CÓD. IBGE	MUNICÍPIO	PORTARIA 1034/2015 - LIMITE FINANCEIRO	CÓD. IBGE	REALOCAR PARA O MUNICÍPIO	OFÍCIO/SMS
01	520080	ALVORADA DO NORTE	611,23	520870	GOIÂNIA	183/2015
02	520170	ARAGARÇAS	22.733,89	520870	GOIÂNIA	*
03	520350	BOM JESUS DE GOIÁS	1.587,04	520870	GOIÂNIA	293/2015
04	520810	FORMOSO	1.186,14	520870	GOIÂNIA	*
05	521100	ITAPIRAPUÃ	2.018,23	520890	GOIÁS	144/2015
06	521375	MONTIVIDIU	1.091,90	520870	GOIÂNIA	*
07	521410	MUTUNÓPOLIS	2.433,74	520870	GOIÂNIA	*
08	521483	NOVA CRIXÁS	1.569,29	520890	GOIÁS	113/2015
09	521565	PALESTINA DE GOIÁS	553,65	520870	GOIÂNIA	*
10	521960	SANTA TEREZA DE GOIÁS	1.489,68	520870	GOIÂNIA	*
11	522060	SILVANIA	3.067,02	520870	GOIÂNIA	403/2015
12	522068	SIMOLÂNDIA	1.335,54	520870	GOIÂNIA	*

* Municípios sem envio de resposta do ofício da Secretaria de Estado da Saúde até a data Reunião Ordinária da CIB.